

## Ata do Conselho Municipal da Juventude Extraordinário

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de 2014 pelas 19:15h reuniram na Casa da Juventude de Vila Nova de Famalicão, em número de dezassete, os representantes das entidades que fazem parte do Conselho Municipal da Juventude (CMJ), com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Abertura do CMJ.
2. Apresentação e discussão da proposta do Regimento do CMJ apresentada pelo Presidente da Mesa, em contraproposta ao Regimento apresentado anteriormente por um grupo de trabalho constituído por alguns membros do Plenário.
3. Votação do Regimento.
4. Encerramento do CMJ.

Após leitura individual da contraproposta do Regimento anteriormente elaborado e do conhecimento de todos, o Presidente da Mesa apresentou de forma geral as principais alterações efectuadas à proposta inicial. Efectuada a análise, foram sugeridas as seguintes alterações:

**Artigo 7.º alínea b)** onde se lê *“Nas faltas ou impedimentos do secretário da Mesa, o presidente designará “ad hoc” um membro do CMJ para secretariar”*, passou a ler-se *“Nas faltas ou impedimentos do secretário da Mesa, o presidente solicitará um membro do CMJ para secretariar”*;

**Artigo 11º alínea e)** onde se lê *“Para efeitos de votação, o Secretário não tem direito ao uso do voto.”* Passou a ler-se *“Para efeitos de votação, o Secretário não tem direito ao uso do voto, exceto na situação prevista no artigo 7º alínea b)”*

Face às alterações propostas procedeu-se à votação do Regimento do CMJ apresentado pelo Presidente da Mesa, sendo aceite pela maioria. Regista-se doze votos a favor, três votos contra e duas abstenções.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se o Plenário e lavrou-se a presente ata, que será assinada pelo secretário da Mesa, que a elaborou, pelo Presidente da Mesa e pelos membros das entidades que estiveram presentes neste CMJ Extraordinário.

Vila Nova de Famalicão, 24 de julho de 2014